

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI


Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1748/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2922
Página 45, em 19/12/2023

Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 287.502,47 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
07.001.04.129.0010.2.121.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
2316 - 3.1.90.11.00.00 03510		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
2317 - 3.1.90.13.00.00 03510		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
2318 - 3.1.91.13.00.00 03510		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2324 - 3.3.90.30.00.00 3500		MATERIAL DE CONSUMO	15.365,93
2323 - 3.3.90.30.00.00 35006		MATERIAL DE CONSUMO	88.136,54
		Total Suplementação:	287.502,47

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 287.502,47 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2022, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3500	ESTRUT.UNID.ATEN.ESPECIA.EM SAÚDE-C/C-624024-1	15.365,93
02	3510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	184.000,00
03	35006	PMS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES-C/C-624027-6	88.136,54
TOTAL			287.502,47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

Continuação Decreto nº 1748/2023, de 15/12/2023 - Fl. 02

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Emitido por Alcides Ferreira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N.º. 1748/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA n.º. 2873/2022, de 19/12/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 287.502,47 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
07.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
07.001.04.129.0010.2.121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
2316 - 3.1.90.11.00.00 03510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	160.000,00
2317 - 3.1.90.13.00.00 03510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
2318 - 3.1.91.13.00.00 03510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2324 - 3.3.90.30.00.00 3500	MATERIAL DE CONSUMO	15.365,93
2323 - 3.3.90.30.00.00 35006	MATERIAL DE CONSUMO	88.136,54
Total Suplementação		287.502,47

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 287.502,47 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2022, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3500	ESTRUT UNID ATEN ESPECIA EM SAÚDE-C/C- 624024-1	15.365,93
02	3510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	184.000,00
03	35006	PMS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES-C/C-624027-6	88.136,54
TOTAL			287.502,47

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:37B03D93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2023. Edição 2922, página 45.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>